



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### 1ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE - 0026

[ 2001 a 2500 processos ]

Entre os dias 25 e 26 do mês de abril de 2018, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 5/2018, divulgado em 5/3/2018 no DEJT (Edição 2427/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – páginas 936 e 937). Presentes a Juíza Titular NELMA PEDROSA GODOY SANT'ANNA FERREIRA e o Juiz Substituto Auxiliar Fixo ROGÉRIO JOSÉ PERRUD. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

<b>Equipe de Correição:</b>	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
<b>Jurisdição Atendida:</b>	ALFREDO MARCONDES, CAIABU, EMILIANOPOLIS, ANHUMAS, ALVARES MACHADO, ESTRELA DO NORTE, MARTINOPOLIS, TARABAI, TACIBA, SANTO EXPEDITO, SANDOVALINA, REGENTE FEIJO, PRESIDENTE PRUDENTE, PRESIDENTE BERNARDES, PIRAPOZINHO, NARANDIBA, INDIANA
<b>Lei de Criação:</b>	6.563/78
<b>Data de Instalação:</b>	24/03/1979
<b>Data de Instalação do PJE:</b>	28/05/2014
<b>Data da Última Correição:</b>	17/05/2017
<b>Acervo Físico/Acervo Total:</b>	7 %
<b>Acervo PJe/Acervo Total:</b>	93 %



### 1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
NELMA PEDROSA GODOY SANT'ANNA FERREIRA	13/03/2017

### Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
07/05/2017 a 07/05/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
11/05/2017 a 24/06/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
26/06/2017 a 25/07/2017	FERIAS
29/07/2017 a 29/07/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
30/07/2017 a 30/07/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
12/08/2017 a 12/08/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
21/10/2017 a 21/10/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
04/11/2017 a 04/11/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
05/11/2017 a 05/11/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
17/12/2017 a 17/12/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
20/12/2017 a 20/12/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
27/12/2017 a 27/12/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
22/01/2018 a 20/02/2018	FERIAS
21/02/2018 a 22/03/2018	FERIAS



## 2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/05/2017 a 15/04/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ALEXANDRE FRANCO VIEIRA	21/02/2018 a 07/03/2018

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
ERIKA RODRIGUES PEDREUS MORETE	12/03/2018 a 15/03/2018
ERIKA RODRIGUES PEDREUS MORETE	16/03/2018 a 22/03/2018
ERIKA RODRIGUES PEDREUS MORETE	23/03/2018 a 27/03/2018

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
MOUZART LUIS SILVA BRENES	20/05/2017 a 04/06/2017

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
ROGERIO JOSE PERRUD	07/01/2017 a 19/12/2017
ROGERIO JOSE PERRUD	08/01/2018 a 16/04/2018

**Afastamentos:**

PERÍODO	MOTIVO
05/05/2017 a 05/05/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
13/05/2017 a 13/05/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
14/05/2017 a 14/05/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
22/05/2017 a 26/05/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
29/05/2017 a 02/06/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
24/06/2017 a 24/06/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
25/06/2017 a 25/06/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
09/07/2017 a 09/07/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
02/09/2017 a 02/09/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
03/09/2017 a 03/09/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
09/09/2017 a 09/09/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
10/09/2017 a 10/09/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
11/09/2017 a 10/10/2017	FERIAS
14/10/2017 a 14/10/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
15/10/2017 a 15/10/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
19/10/2017 a 20/10/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO



## 2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/05/2017 a 15/04/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
------	---------

### Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
11/11/2017 a 11/11/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
16/11/2017 a 16/11/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
25/11/2017 a 25/11/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
26/11/2017 a 26/11/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
08/12/2017 a 08/12/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
09/12/2017 a 09/12/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
13/01/2018 a 13/01/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
14/01/2018 a 14/01/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
18/01/2018 a 19/01/2018	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
30/03/2018 a 30/03/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
31/03/2018 a 31/03/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
01/04/2018 a 01/04/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
07/04/2018 a 07/04/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
08/04/2018 a 08/04/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.1 - Lotação [28/02/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADRIANA DE CARVALHO ROGANI BARROZO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	31/03/2003
ELOISA CRISTINA DE OLIVEIRA	AJJ	FC-04 CALCULISTA	13/02/2015
LUIS ANTONIO CARNELOS	AJA	FC-02 ASSISTENTE	24/04/2006
MARIA EDNA PEREIRA	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	28/02/2001
RENATA CRISTINA SARTORELLI BALOTARI	REQ	FC-01 EXECUTANTE	19/06/2017
RICARDO NORIO TAKAZONO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	08/09/1999
ROBERTA RAINHO LUCENA DA COSTA NUNES	TJA	-	06/06/2011
ROBSON DA COSTA MAIA	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	04/03/2002
SANDRA REGINA PAGNAN	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	08/09/2003
SILVIA HELENA SIMOES DOS SANTOS	REQ	FC-02 ASSISTENTE	09/03/1998
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>8</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>2</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.2 - Ausências, exceto férias [05/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	29
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	1
LICENÇA À GESTANTE	32
LICENÇA LUTO	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	4
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	8
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	5
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE	60
<b>TOTAL</b>	<b>147</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.3 - Estagiários [28/02/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO CONVENIADO</b>	<b>INÍCIO DO ESTÁGIO</b>
EDUARDO GUILHERME MERCES VALENTE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2018
FERNANDA UMEHARA JUCK	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/11/2017
GABRIELA WADHY REBEHY	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/07/2017



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.4 - Ações de capacitação [05/2017 a 02/2018]: (fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
NELMA PEDROSA GODOY SANT'ANNA FERREIRA	16
ROGERIO JOSE PERRUD	30





#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [05/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	946	1.284	874
	Aguardando encerramento da instrução	1.151	832	1.069
	Aguardando prolação de sentença	198	125	134
	Aguardando cumprimento de acordo	343	398	348
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.447	1.609	1.560
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>4.085</b>	<b>4.247</b>	<b>3.985</b>
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	753	377	434
	Liquidados pendentes de finalização na fase	397	388	314
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>1.152</b>	<b>765</b>	<b>750</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	1.614	1.380	1.706
	Encerrados pendentes de finalização na fase	9	110	18
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>1.624</b>	<b>1.493</b>	<b>1.724</b>
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	6	42	3
<b>TOTAL</b>		<b>6.867</b>	<b>6.547</b>	<b>6.462</b>

#### CORREIÇÃO ANTERIOR

#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [05/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	971	1.292	944
	Aguardando encerramento da instrução	691	853	686
	Aguardando prolação de sentença	118	118	90
	Aguardando cumprimento de acordo	283	376	300
	Solucionados pendentes de finalização na fase	3.579	4.074	3.593
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>3.584</b>	<b>4.173</b>	<b>3.602</b>
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	676	524	449
	Liquidados pendentes de finalização na fase	488	481	344
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>929</b>	<b>828</b>	<b>654</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	2.168	1.457	2.034
	Encerrados pendentes de finalização na fase	1.395	667	1.119
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>2.789</b>	<b>1.591</b>	<b>2.366</b>
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	2	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	612	85	308
<b>TOTAL</b>		<b>7.914</b>	<b>6.678</b>	<b>6.931</b>



### 5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [05/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	105	105	23
Exceções de Incompetência	14	7	15
Antecipações de Tutela	320	347	13
Impugnações à Sentença de Liquidação	6	5	33
Embargos à Execução	58	80	45
Embargos à Arrematação	3	3	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	3	6	3
<b>TOTAIS</b>	<b>509</b>	<b>553</b>	<b>133</b>

### CORREIÇÃO ANTERIOR

### 5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [05/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	103	97	20
Exceções de Incompetência	27	12	13
Antecipações de Tutela	258	240	37
Impugnações à Sentença de Liquidação	28	10	35
Embargos à Execução	79	47	71
Embargos à Arrematação	1	0	1
Embargos à Adjudicação	0	1	0
Exceções de Pré-Executividade	11	5	12
<b>TOTAIS</b>	<b>507</b>	<b>412</b>	<b>189</b>



**6 - RECURSOS [05/2017 a 02/2018]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	555	474	127
Recurso Adesivo	32	23	13
Agravo de petição	62	51	25
Agravo de Instrumento	8	7	2
<b>TOTAIS</b>	<b>657</b>	<b>555</b>	<b>167</b>

**CORREIÇÃO ANTERIOR**

**6 - RECURSOS [05/2016 a 03/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	724	678	68
Recurso Adesivo	55	51	5
Agravo de petição	54	48	19
Agravo de Instrumento	34	25	8
<b>TOTAIS</b>	<b>867</b>	<b>802</b>	<b>100</b>



## 7 - PRAZOS MÉDIOS [05/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão)

### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	336	141	206	139
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.536	302	367	273
<b>Total / Média</b>	<b>1.872</b>	<b>273</b>	<b>331</b>	<b>249</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	320	144	213	138
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.326	304	383	275
<b>Total / Média</b>	<b>1.646</b>	<b>273</b>	<b>344</b>	<b>249</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	128	17	25	17
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	752	42	36	31
<b>Total / Média</b>	<b>880</b>	<b>39</b>	<b>34</b>	<b>29</b>

### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	54	481	244	319
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	198	367	270	202
<b>Total / Média</b>	<b>252</b>	<b>391</b>	<b>265</b>	<b>219</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	1.045	3.706	2.158	2.976
Do início ao encerramento da execução - ente público	41	2.412	1.000	1.350
<b>Total / Média</b>	<b>1.086</b>	<b>3.657</b>	<b>2.018</b>	<b>2.856</b>

\*Do início até a extinção da execução



## CORREIÇÃO ANTERIOR

### 7 - PRAZOS MÉDIOS [05/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

#### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	384	115	206	126
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.779	267	360	270
<b>Total / Média</b>	<b>2.163</b>	<b>240</b>	<b>321</b>	<b>244</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	370	113	208	126
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.650	275	362	276
<b>Total / Média</b>	<b>2.020</b>	<b>245</b>	<b>321</b>	<b>248</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	135	9	24	11
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	908	25	35	23
<b>Total / Média</b>	<b>1.043</b>	<b>23</b>	<b>33</b>	<b>22</b>

#### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	44	301	264	165
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	267	212	273	157
<b>Total / Média</b>	<b>311</b>	<b>225</b>	<b>271</b>	<b>159</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

#### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	592	2.364	1.884	2.119
Do início ao encerramento da execução - ente público	74	2.287	1.209	1.593
<b>Total / Média</b>	<b>666</b>	<b>2.355</b>	<b>1.815</b>	<b>2.054</b>

\*Do início até a extinção da execução

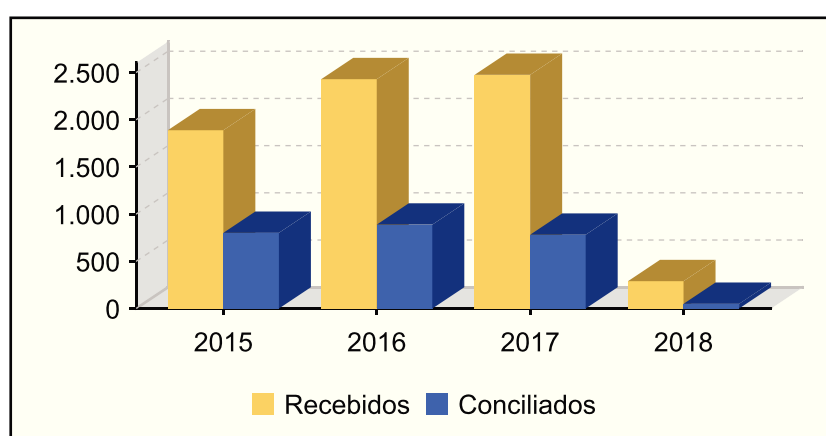


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

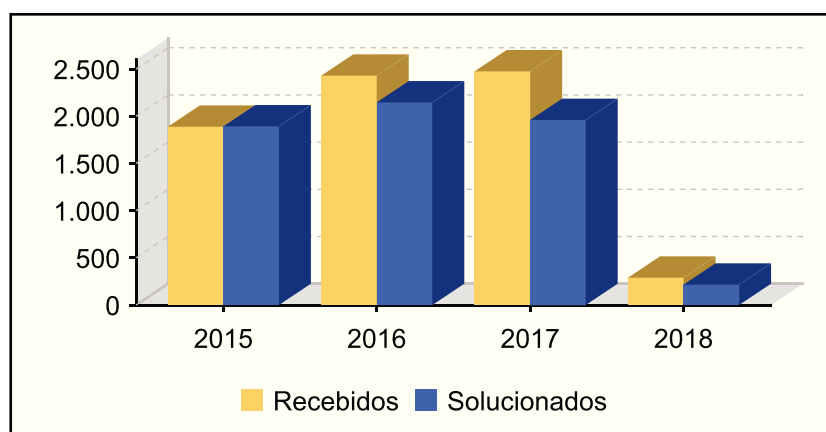
### 8.1 - Índice de conciliações [até 02/2018]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	1.889	802	42,46
2016	2.430	889	36,58
2017	2.476	782	31,58
2018	290	50	17,24



### 8.2 - Índice de soluções [até 02/2018]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	1.889	1.893	100,21
2016	2.430	2.147	88,35
2017	2.476	1.961	79,20
2018	290	216	74,48



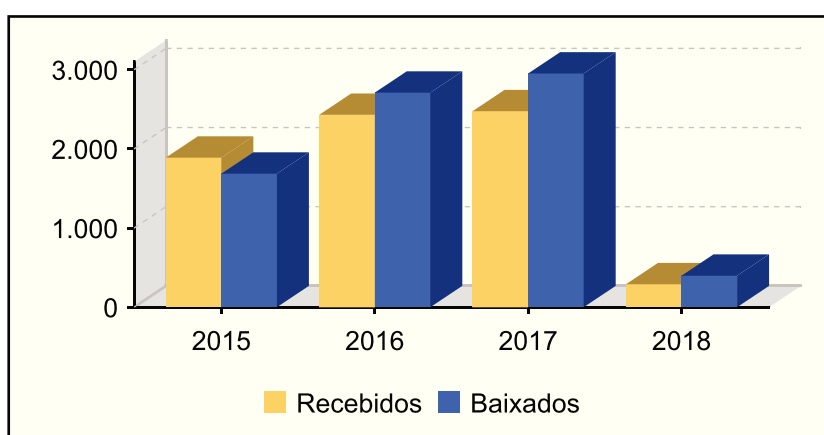


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

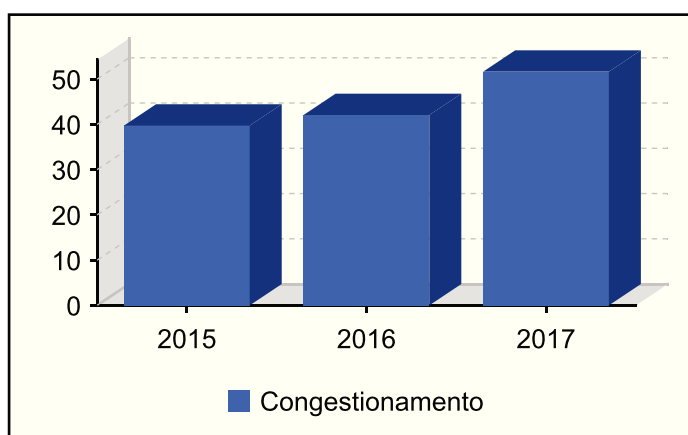
### 8.3 - Índice de baixas [até 02/2018]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	1.889	1.687	89,31
2016	2.430	2.710	111,52
2017	2.476	2.952	119,22
2018	290	398	137,24



### 8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	1.252	1.889	1.893	39,73
2016	1.276	2.430	2.147	42,07
2017	1.580	2.476	1.961	51,65

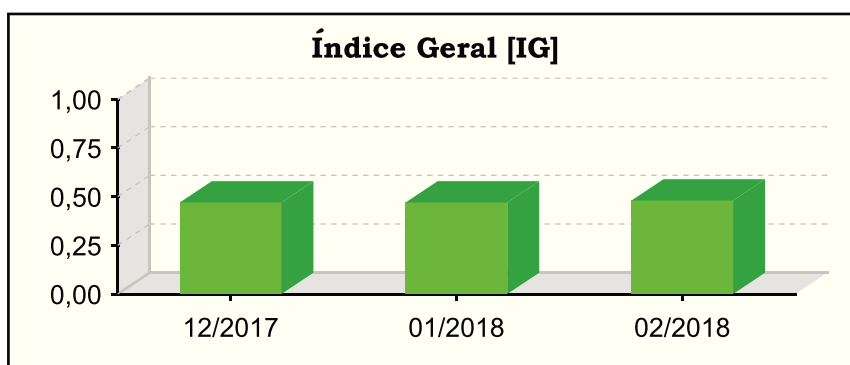
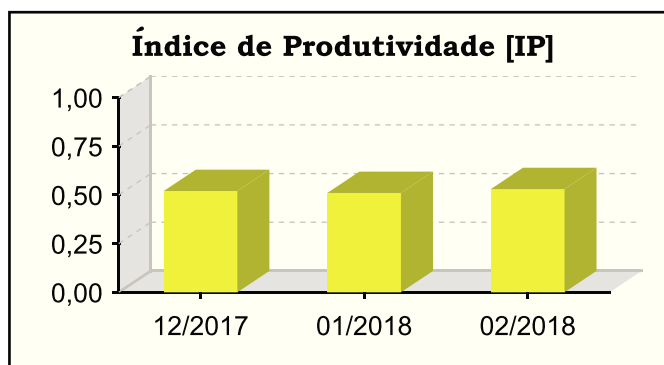
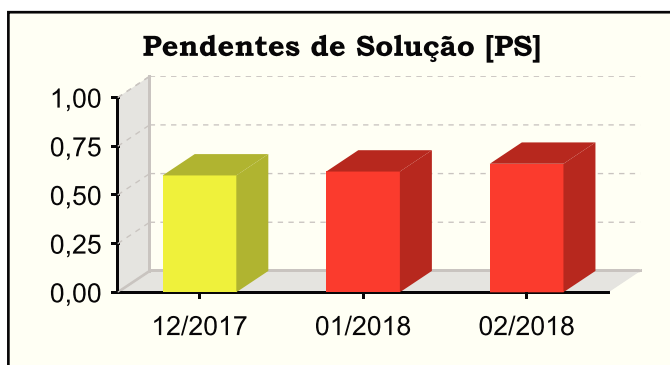
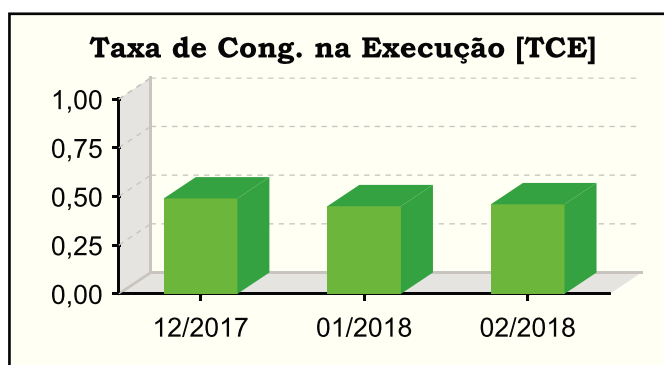
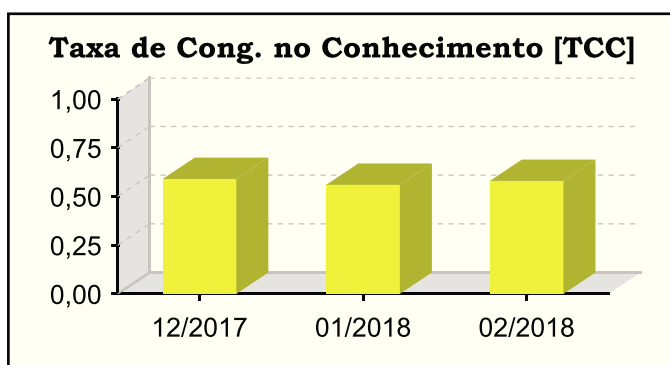




## 9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	PS	IP	IG
12/2017	0,59	0,49	0,60	0,52	0,47
01/2018	0,56	0,45	0,62	0,51	0,47
02/2018	0,58	0,46	0,66	0,53	0,48







### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [03/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	786	65,5	48,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	857	71,4	53,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.643	136,9	101,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	361	30,1	22,3
Incidentes Processuais Resolvidos	649	54,1	40,1
Dias-Juiz	485	40,4	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	43.716	74,3	46,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	56.914	96,8	60,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	100.630	171,1	106,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	19.100	32,5	20,2
Incidentes Processuais Resolvidos	42.491	72,3	44,8
Dias-Juiz	28.434	48,4	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	131.486	71,6	45,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	165.353	90,1	57,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	296.839	161,7	103,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.539	27,0	17,2
Incidentes Processuais Resolvidos	115.373	62,8	40,1
Dias-Juiz	86.309	47,0	---

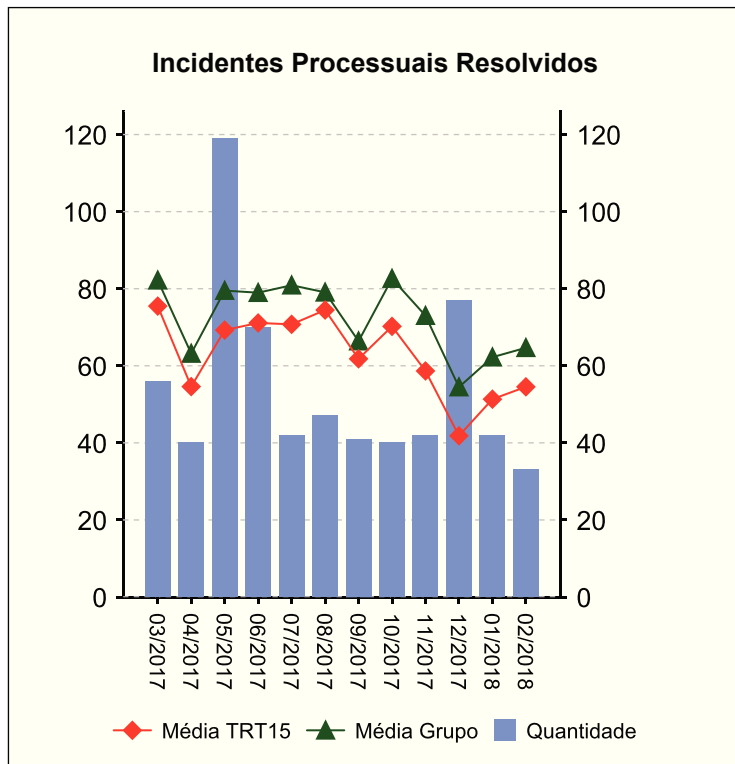
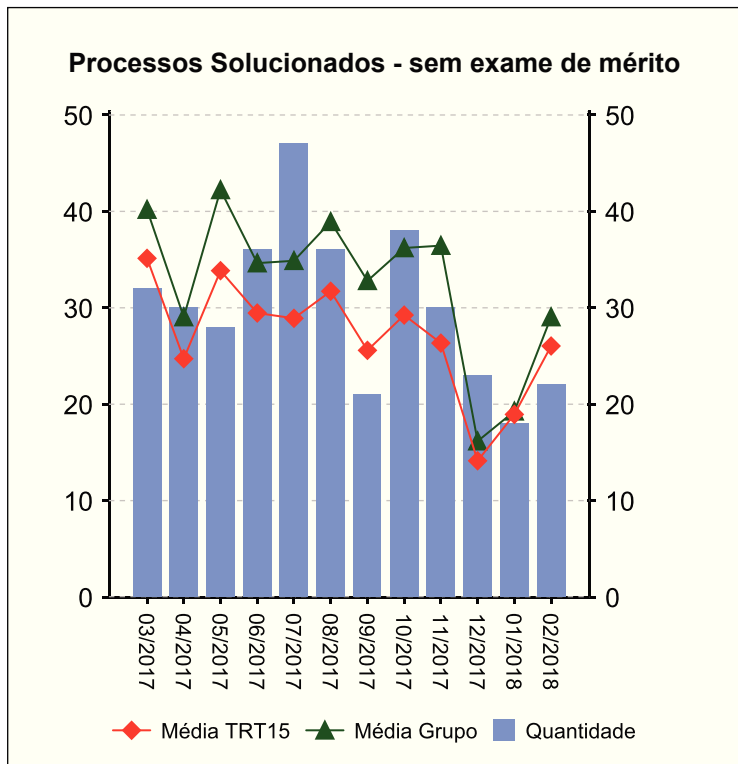
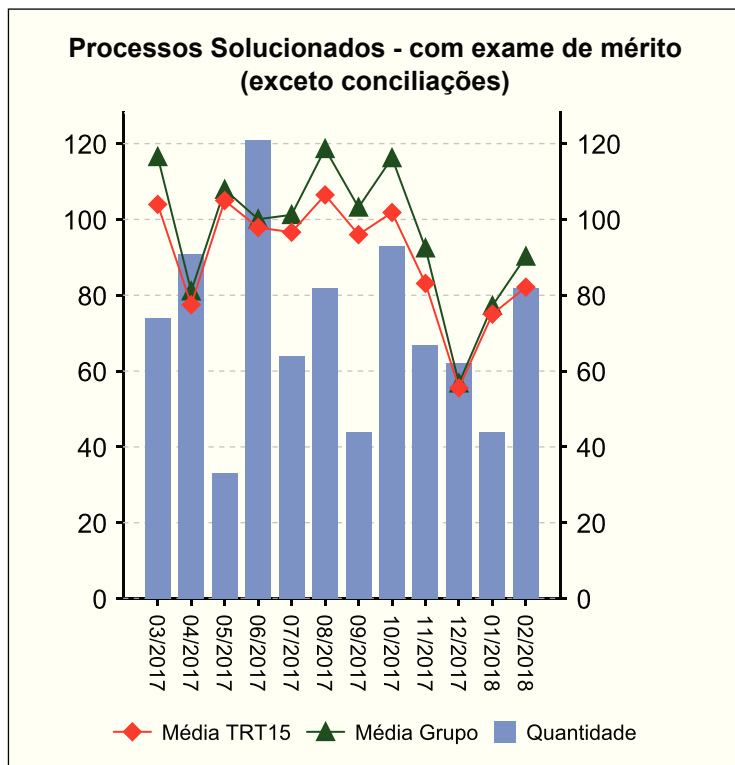
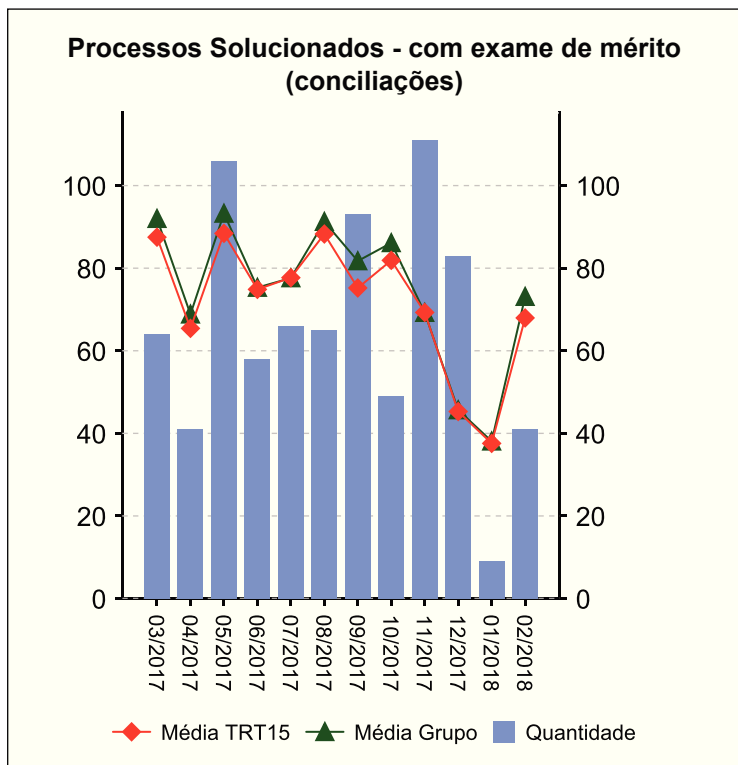
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado



### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [03/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

## Resumo - Processos





## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[03/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.098	91,5	67,9
Sessões de audiência realizadas - instrução	596	49,7	36,9
Sessões de audiência realizadas - una	475	39,6	29,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	650	54,2	40,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	335	27,9	20,7
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.071	89,3	66,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	985	82,1	60,9
Dias-Juiz	485	40,4	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	28.434	48,4	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.309	47,0	---

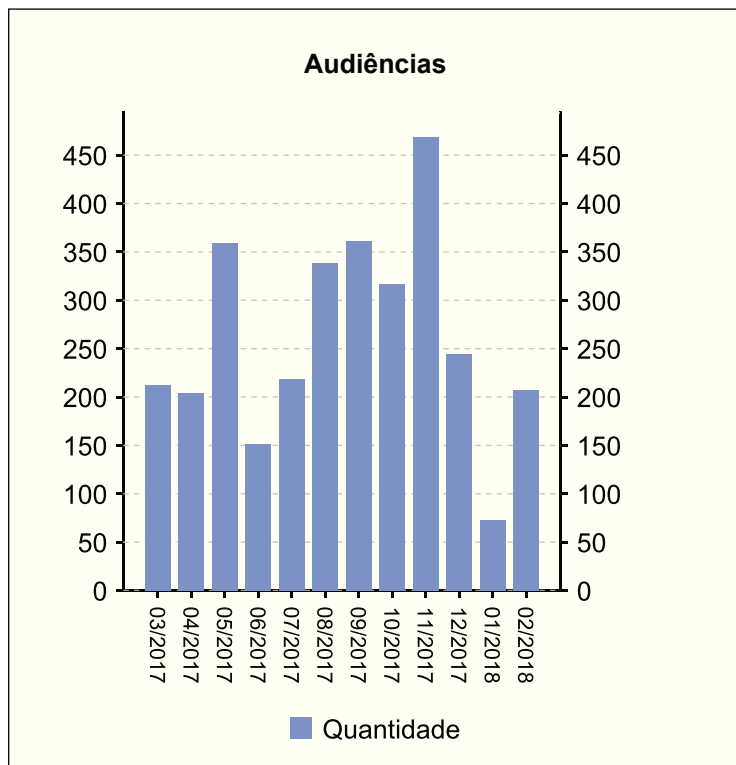


**10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS**

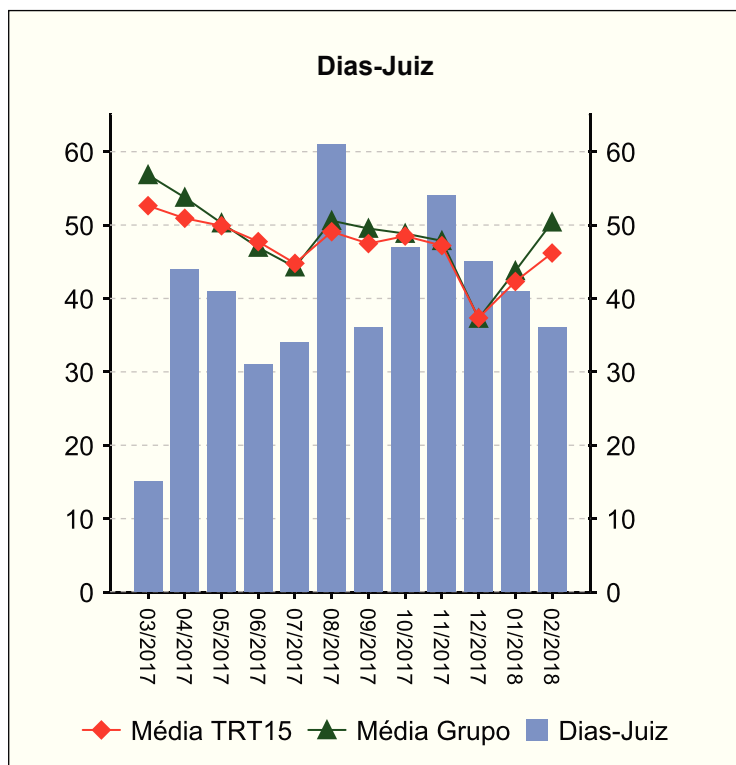
**[03/2017 a 02/2018]:**

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

**Resumo - Audiências**



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
03/2017	50	34	32	43	53	212
04/2017	4	5	46	65	84	204
05/2017	66	62	123	49	59	359
06/2017	27	22	18	37	47	151
07/2017	67	7	52	45	48	219
08/2017	29	10	143	75	81	338
09/2017	102	98	100	40	21	361
10/2017	56	24	154	61	22	317
11/2017	142	38	182	80	27	469
12/2017	75	10	102	44	13	244
01/2018	10	0	40	15	8	73
02/2018	22	25	106	42	12	207
<b>Total</b>	<b>650</b>	<b>335</b>	<b>1098</b>	<b>596</b>	<b>475</b>	<b>3154</b>



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
03/2017	15
04/2017	44
05/2017	41
06/2017	31
07/2017	34
08/2017	61
09/2017	36
10/2017	47
11/2017	54
12/2017	45
01/2018	41
02/2018	36
<b>Média Mensal</b>	<b>40,4</b>



## CORREIÇÃO ANTERIOR

### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [04/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	898	74,8	50,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	922	76,8	51,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.820	151,7	102,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	359	29,9	20,1
Incidentes Processuais Resolvidos	489	40,8	27,4
Dias-Juiz	535	44,6	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	42.379	72,1	44,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	49.841	84,8	51,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	92.220	156,8	95,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	18.775	31,9	19,5
Incidentes Processuais Resolvidos	36.956	62,9	38,4
Dias-Juiz	28.874	49,1	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.845	71,3	46,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	142.655	77,7	50,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	273.500	149,0	96,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.713	27,6	17,9
Incidentes Processuais Resolvidos	101.736	55,4	36,0
Dias-Juiz	84.798	46,2	---

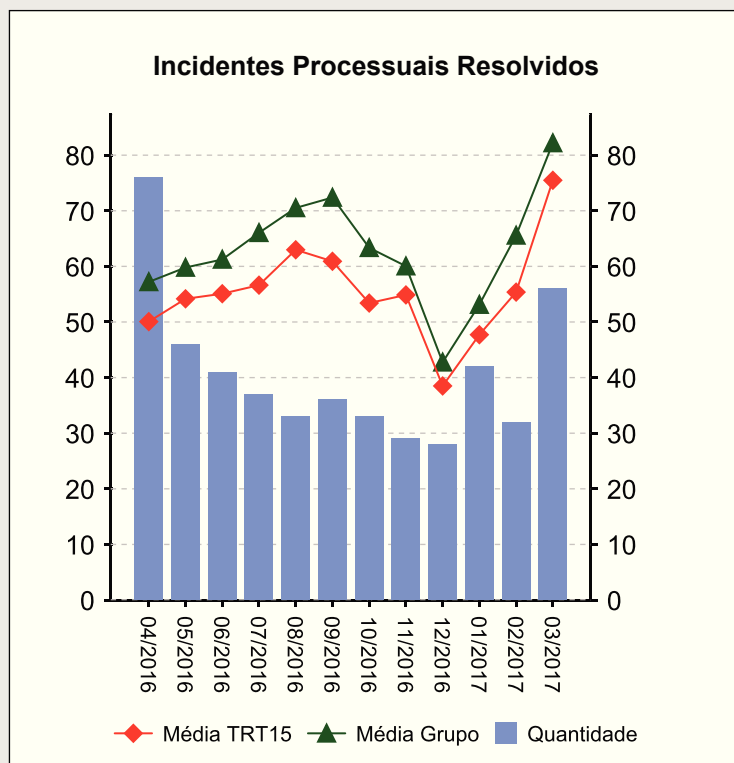
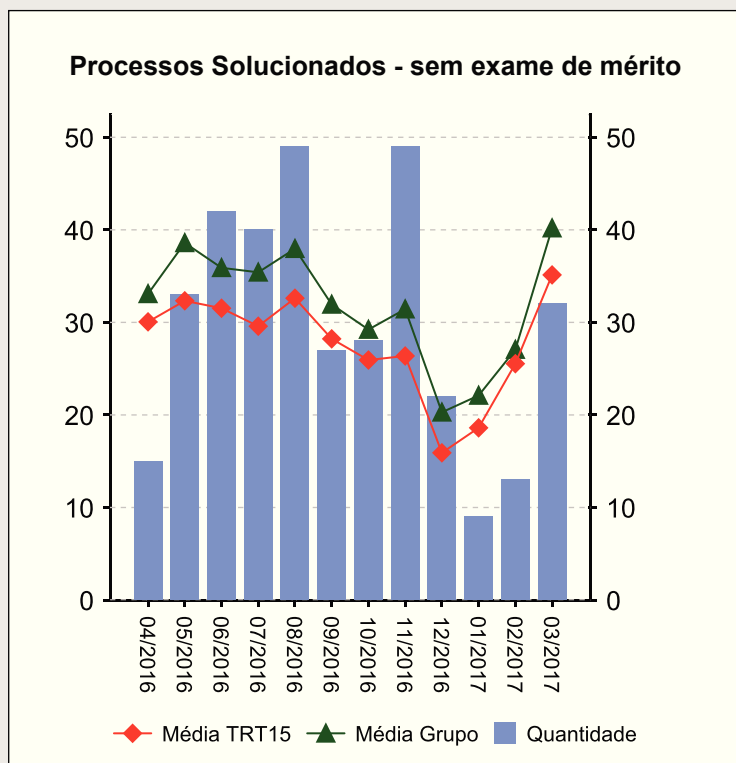
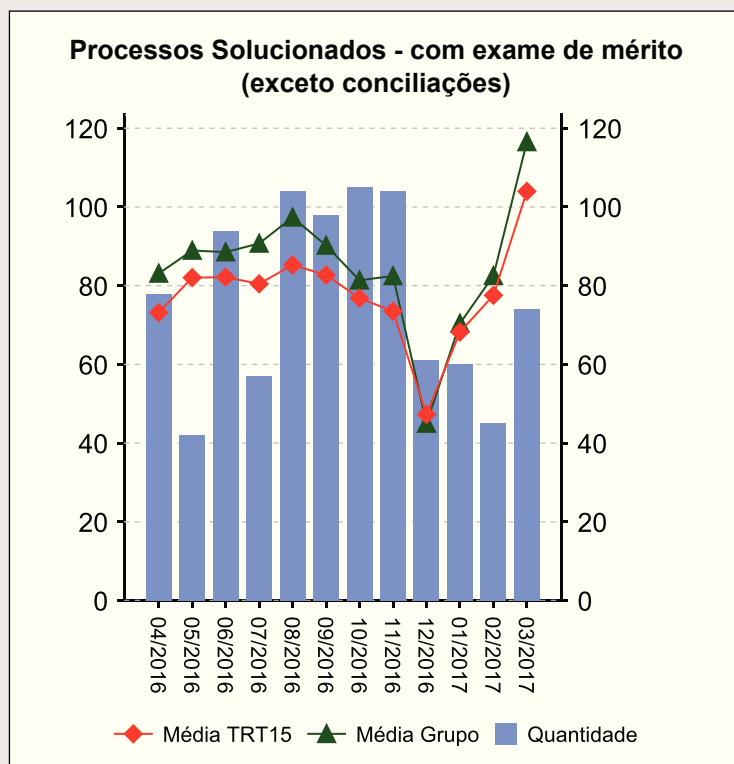
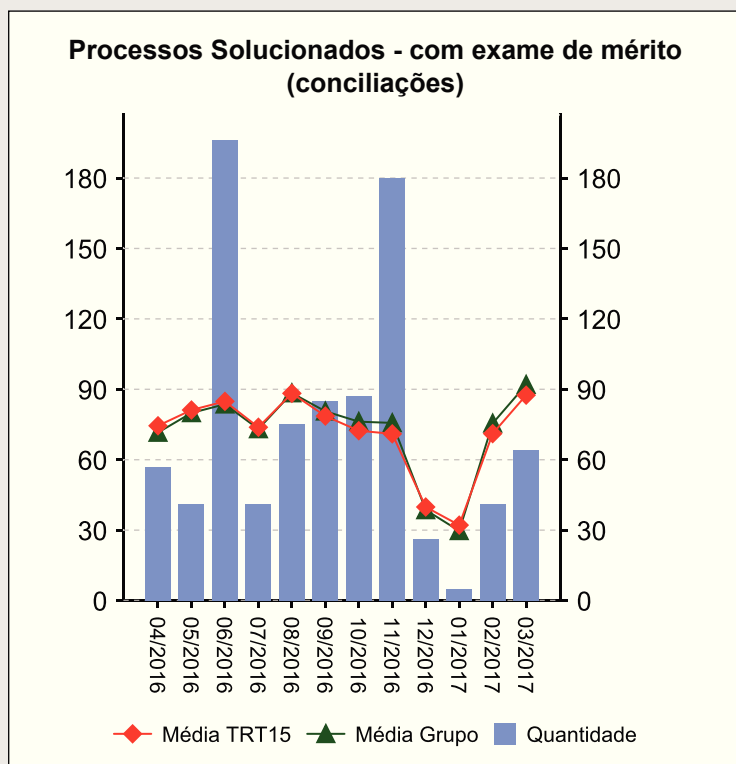
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

## CORREIÇÃO ANTERIOR

### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [04/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

## Resumo - Processos





### CORREIÇÃO ANTERIOR

#### 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[04/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	679	56,6	38,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	536	44,7	30,1
Sessões de audiência realizadas - una	799	66,6	44,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	461	38,4	25,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	362	30,2	20,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.335	111,3	74,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	823	68,6	46,1
Dias-Juiz	535	44,6	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	28.874	49,1	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	84.798	46,2	---



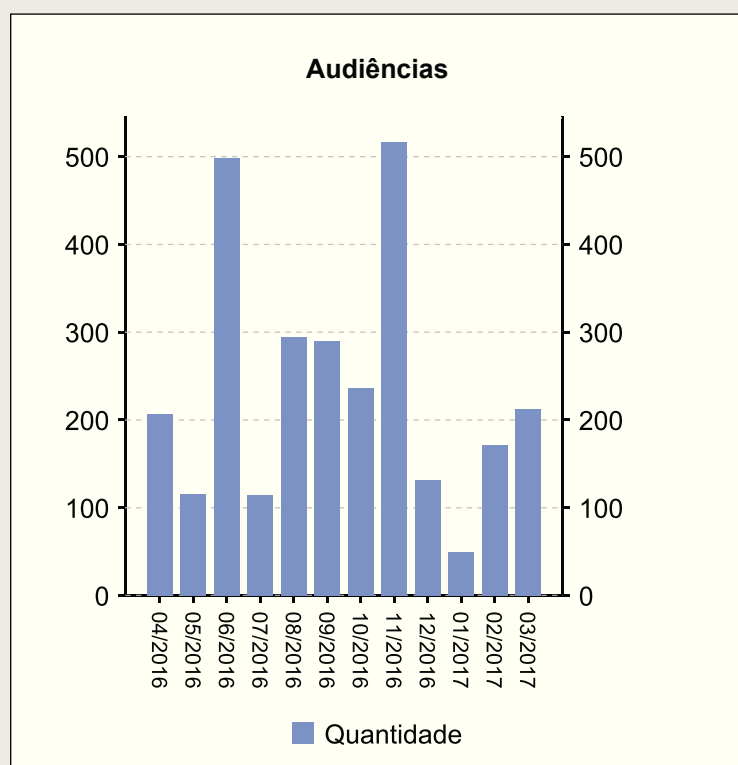
## CORREIÇÃO ANTERIOR

### 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

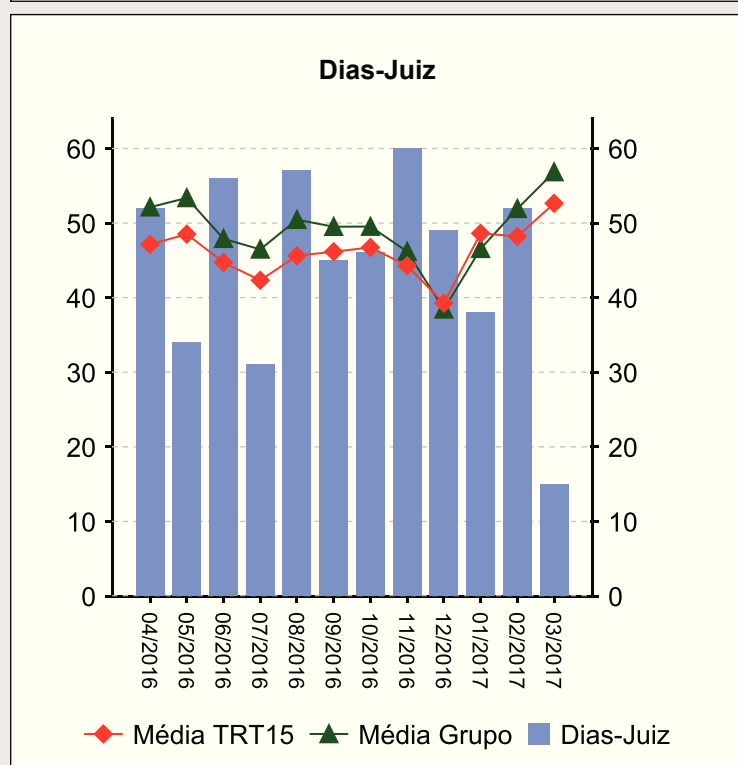
[04/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

## Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
04/2016	1	24	40	52	90	207
05/2016	0	12	23	42	39	116
06/2016	2	48	271	84	93	498
07/2016	1	3	26	34	51	115
08/2016	0	27	71	63	134	295
09/2016	64	79	34	43	70	290
10/2016	50	32	34	41	79	236
11/2016	290	73	63	33	58	517
12/2016	2	17	33	33	46	131
01/2017	0	0	11	13	25	49
02/2017	1	13	41	55	61	171
03/2017	50	34	32	43	53	212
<b>Total</b>	<b>461</b>	<b>362</b>	<b>679</b>	<b>536</b>	<b>799</b>	<b>2837</b>



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
04/2016	52
05/2016	34
06/2016	56
07/2016	31
08/2016	57
09/2016	45
10/2016	46
11/2016	60
12/2016	49
01/2017	38
02/2017	52
03/2017	15
<b>Média Mensal</b>	<b>44,6</b>





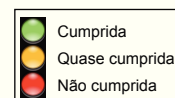
## 11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

### Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

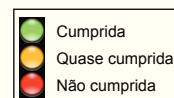
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2476	1961	2228	267	206	163	88 %



### Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

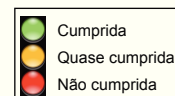
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1889	1700	1807	0	163	38	23 %	100 %



### Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
800	1788	720	0	67	149	100 %






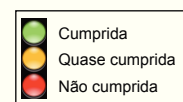
### 11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

#### Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas


Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

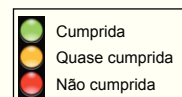
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
13	12	0.74	1	92 % 



#### Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
245	254	235	92 % 





**12 - ARRECAÇÃO [05/2017 a 02/2018]:**

*(fonte: e-Gestão)*

<b>CUSTAS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>
R\$ 92.046,03	R\$ 73.785,88	R\$ 184,42	R\$ 3.204.009,55



**13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 02/2018]:**

*(fonte: e-Gestão)*

<b>ANO</b>	<b>PROCESSOS</b>
2014	3
2015	68
2016	436
2017	1519
2018	269



#### 14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2598	9	1	10	0

Fonte: Portaria GP nº 39/2017

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 10 servidores está dentro dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Além disso, foi informado pela gestora que na Unidade também atuam os assistentes de Juiz:

Érica Cristina Ignácio de Oliveira – Assistente ao Juíza Titular Nelma Pedrosa Godoy Sant'Anna Ferreira.

Dorival Rodrigues de Oliveira - Assistente do Juiz Substituto Auxiliar fixo Rogério José Perrud.

#### 15 – ACERVO DA UNIDADE:

##### 15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

*(fonte: informação da Unidade em 6/4/2018 e pesquisa realizada pela Corregedoria entre os dias 18 e 20/4/2018)*

PJe		SAP	
Data de corte:	6/3/2018	Data de corte:	6/3/2018
Saldo:	1.075*	Saldo:	346
Data do mais antigo:	4/4/2017	Data do mais antigo:	6/2/2017
		<b>Total:</b>	<b>1.421</b>



\* A Unidade informou saldo de 1.385 processos. No entanto, observou-se que foram contabilizados processos que não dependem de atos da Secretaria, como é o caso dos processos na tarefa “aguardando apreciação pela instância superior”, além daqueles com prazo futuro. Refeita a contagem, apurou-se o total de 1.075 processos.

## **15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:**

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado (02/2018) é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,48.

Esse resultado sinaliza evolução desde a última Correição, quando se registrava IG de 0,60 (MGD de 03/2017). Essa variação reflete, entre outros pontos, a redução significativa da taxa de congestionamento na execução – TCE, de 0,72 para 0,46.

Por outro lado, a taxa de congestionamento no conhecimento – TCC demonstrou elevação no índice, de 0,46 para 0,58, no mesmo período, o que exige maior atenção nesta fase processual.

Conforme determinado na Correição anterior, a Unidade enviou plano de ação para melhoria da prestação jurisdicional. No entanto, o saldo atual de 1.421 processos sem tramitação há mais de 30 dias demonstra a necessidade de planejamento e readequação do método de trabalho.

Assim, para a melhor gestão desses processos sem tramitação, considerando a experiência já adquirida, a Unidade deverá atualizar plano de ação, nos moldes do plano anterior (*template* utilizado pela Corregedoria, disponibilizado na Extranet, menu “jurídico – orientação da corregedoria – *templates* – plano de ação”). Salienta-se que o acompanhamento caberá aos próprios gestores.

As atividades estão relatadas no Pedido de Providências 1936/2017-PROAD.

## **16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):**

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

**16.1** – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a



exemplo dos processos nº 0011714-75.2016.5.15.0026, 0011672-26.2016.5.15.0026. Porém, quanto aos agravos de petição interpostos, a Unidade não se pronuncia explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos, por exemplo processo 0000985-63.2011.5.15.0026.

**16.2** – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0010036-93.2014.5.15.0026 e 0011175-12.2016.5.15.0026;

**16.3** – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, além disso, adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

**16.4** – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 17/4/2018, verificou-se a existência de 849 protocolos nos últimos 12 meses, sem pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0011200-59.2015.5.15.0026, 0011835-06.2016.5.15.0026 e 0010949-07.2016.5.15.0026);

**16.5** – há audiências designadas em cinco dias da semana;

**16.6** – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 335 no período de 03/2017 a 02/2018;

**16.7** – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.



## **17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:**

A Unidade apresenta índice de 0,66 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade, pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente apresenta 66% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 40,4 dias-juiz nos últimos doze meses, inferior à média do grupo (48,4) e ao apurado na última correição (46,3).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 48,6 processos solucionados por meio de conciliações, superior à média de referido grupo (RARIA 46,1), mantendo a média da correição anterior (RARIA 48,6). Por outro lado, excetuando-se as conciliações, a média de demais processos solucionados com exame de mérito foi de 53,0 (RARIA), inferior à média do grupo, de 60,0 (RARIA), mas superior à média apontada na correição anterior (49,7). O resultado geral de solucionados com exame de mérito foi de 101,6 (RARIA) na Unidade, inferior à média do grupo 106,2 (RARIA) no mesmo período e também ao RARIA de 102,1 apurado na última correição.

Assim, determina-se que a 1ª Vara de Presidente Prudente envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando a redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, prazo médio que se elevou de 245 dias (na última correição) para 273 dias atuais.

Nesse sentido, destaca-se também não ter sido cumprida no último ano a Meta 1, E. CNJ (julgar o equivalente a 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano), Meta 6 do E. CNJ (identificar e julgar até 31/12/2017, pelo menos 98% dos processos distribuídos até 31/12/2014) e a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento), respectivamente, com 88%, 92% e 92% de cumprimento) – conforme item 11.





## 18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 9/4/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

### Juíza Titular:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	28/5/2018	0	48
INICIAIS/ Sum:	-	-	-
UNAS/ Ord:	-	-	-
UNAS/Sum:	25/4/2018*	0	16
INSTRUÇÕES/Ord:	6/5/2019	2**	381
INSTRUÇÕES/Sum:	6/5/2019	0	381
CONCILIAÇÃO:	-	-	-
MEDIAÇÃO:	22/6/2018	0	73

\* conforme pesquisa realizada, há audiências designadas com regularidade até 4/6/2018.

\*\* há 3 processos (CartPrec) na subcaixa “designar audiência”, mais antigo de 15/1/2018.

### Juiz Substituto Auxiliar fixo

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	6/8/2018*	0	118
INICIAIS/ Sum:	-	-	-
UNAS/ Ord:	-	-	-
UNAS/Sum:	25/6/2018	0	76
INSTRUÇÕES/Ord:	7/5/2019	0	382
INSTRUÇÕES/Sum:	7/5/2019	0	382
CONCILIAÇÃO:	-	-	-
MEDIAÇÃO:	29/6/2018	0	80

\* conforme consulta, há audiências designadas com regularidade até 16/7/2018 e não 6/8/2018, como informado.

Observação geral: A pauta de audiências da Unidade é automatizada para os processos que tramitam sob o rito ordinário. Para o rito sumaríssimo, a pauta é designada manualmente. Há utilização do conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos para eventual retirada de pauta. Foi informado que a Unidade não inclui em pauta feitos que envolvam órgãos públicos. Por outro lado, os processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em audiência anterior à prova técnica, havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.

## 18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS

(fonte: Vara do Trabalho)



### 18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde	2	8	3/4			13/14
terça	manhã						
	tarde	2	8	3/4			13/14
quarta	manhã						
	tarde	2	8	3/4			13/14
quinta	manhã						
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde					8	8

### 18.1.2 – JUIZ SUBSTITUTO AUXILIAR FIXO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde	2	8	3/4			13/14
terça	manhã	2	8	3/4			13/14
	tarde						
quarta	manhã						
	tarde						
quinta	manhã						
	tarde	2	8	3/4			13/14
sexta	manhã						
	tarde					8	8

### 18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

A gestora informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que são incluídos mensalmente em pauta 16 processos da fase de conhecimento, preferencialmente, processos com perícia realizada. As audiências são realizadas na 1ª Vara, com a presença dos Magistrados.



Além disso, noticiou que são realizadas por mês 32 audiências de mediação no CEJUSC- Presidente Prudente para os processos da fase de conhecimento e cerca de 80 audiências para processos das fases de liquidação e execução. Por fim, acrescentou que na Unidade há uma servidora capacitada pela Escola Judicial para a mediação.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

### **18.3 – ANÁLISE:**

A Unidade realizou média proporcional à disponibilidade média de magistrados (RARIA) de 66,2 audiências unas e de instrução, menor que o resultado verificado na última correição, de RARIA 74,9 (item 10.2).

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 273 dias, menor que o de seu grupo (331 dias), mas maior que o do Fórum (249 dias) – ainda que no rito sumaríssimo esse prazo seja de 141 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 302 dias.

Em comparação com o verificado na última correição, esse prazo médio aumentou de 240 para 273 dias, refletindo também a ampliação do lapso temporal entre a designação e a realização de audiências.

Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 1151, quantidade maior que a média de seu grupo e que a do Fórum, demonstrando ainda tendência de aumento desde a última correição (era de 691).

Verificou-se que a Unidade realizou 3154 audiências, das quais 1098 foram do tipo inicial, 596 de instrução, 475 unas, 335 de conciliações na execução, 650 de conciliação no conhecimento. Além disso, há audiências iniciais agendadas até 6/8/2018, UNA do rito sumaríssimo até 25/6/2018 e de instrução até 7/5/2019. Por tais motivos, aliados ao descumprimento da Meta 5, JT (item 11), determina-se que o Juízo apresente, em 15 dias, plano de ação com medidas concretas que possibilitem reduzir o prazo médio do ajuizamento ao encerramento da instrução.

Houve determinação anterior para elaboração de plano de ação para unificar e incrementar a pauta de audiências (discrepância de datas entre a pauta da Titular e



Auxiliar Fixo), substituindo as audiências do tipo inicial, para uma ou instrução. Os magistrados que atuam na Unidade enviaram manifestação que, em resumo, explica o distanciamento entre as pautas do Juiz Auxiliar e da Juíza Titular: as várias férias e compensações de plantão do juiz titular anterior, com substituição por outro magistrado, contribuíram para o elastecimento da pauta do juiz auxiliar, que não foi substituído. Ainda, naquela época, o distanciamento da pauta Una passou a ser em relação à pauta da Titular, em razão de férias sucessivas e de licença para tratamento da própria saúde por longo período. Ressaltaram que sempre estão analisando a pauta em conjunto para evitar distinções relevantes.

Sobre a composição da pauta, houve incremento e substituição das audiências INI por UNA ou INS. Os magistrados se reuniram e modificaram a composição da pauta (configurada pelo Titular anterior da Unidade) para designação automática de audiências INI para todos os processos do rito Ordinário, porque avaliaram que as audiências iniciais estão em datas mais próximas, prestigiando eventual acordo. Procedimentos sumaríssimos são automaticamente designados em pauta de audiências UNA.

Noticiaram, também, que a quantidade de audiências passou de 10 por dia (em três dias por semana, para casa juiz) para 13/14 por dia (em três dias por semana, para cada magistrado): 8 iniciais, 2 unas e 3/4 instruções, dependendo da complexidade. A pauta de audiências informada no formulário de 2018 demonstra menor distanciamento nas datas para designação de audiência INI (Pauta titular em 28/5/2018 - Pauta do Auxiliar em 16/7/2018).

No mais, constata-se que, após a nova composição, a pauta de instruções dos procedimentos sumaríssimos tem agendamentos regulares para 06/05/2019 (Titular) e 07/05/2019 (Auxiliar) que é a mesma data dos processos ordinários, sem a devida priorização. Diante disso, determina-se que os magistrados da unidade, na vertente de evitarem distinções relevantes, apresentem plano de trabalho, no prazo de 15 dias, para reduzir o prazo das audiências de instrução nos feitos do procedimento sumaríssimos para 60 dias.

## **19 – CONSTATAÇÕES:**

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foi realizada reunião com a gestora e sua assistente.

### **a) Gestora e assistente.**



Na correição anterior os servidores foram orientados a utilizar os filtros e avisos do PJE e relatórios do e-GESTÃO, porém, na presente correição observa-se que as ferramentas de gestão ainda não fazem parte da rotina na Unidade.

Não houve manifestação pontual sobre a existência de diversos processos parados em tarefas intermediárias, prática de notificações com prazo “zero” e subcaixas fora da padronização. As pesquisas feitas demonstram que ainda há processos em várias tarefas intermediárias e subcaixas não padronizadas. Por amostragem, não foi identificada a realização de notificação com prazo “zero”, porém observou-se que há processos com prazos encerrados na tarefa “aguardando término dos prazos”, cujos prazos anteriores não se encerraram automaticamente pelo sistema e, assim, permaneceram na tarefa.

Verifica-se que a Unidade elaborou e enviou plano de ação para tramitação do passivo, considerando a data de corte em 30/10/2017. Nesse plano apurou-se acervo de 2.635 processos sem tramitação, sendo 335 processos físicos e 2.300 processos eletrônicos. Analisando os *templates* enviados, observa-se que foram contabilizados processos que não dependiam de tramitação da Unidade/secretaria ou se referiam a prazos futuros. Ex: a) na fase de conhecimento: 540 processos na tarefa “aguardando apreciação pela instância superior”; 22 na tarefa “aguardando término dos prazos”; e 5 na tarefa “aguardando final do sobrestamento”; b) na fase liquidação: 46 processos na tarefa “aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos”; 14 na tarefa “aguardando término dos prazos”; c) na fase execução: 10 processos na tarefa “aguardando apreciação de instância superior”; 27 na tarefa “aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos”; e 89 na tarefa aguardando término dos prazos”. Assim, o passivo da Unidade, na verdade, resultaria em 1.547 processos sem tramitação, considerando o corte em 30/10/2017. No formulário da presente correição, a Unidade informou um passivo sem tramitação no Pje de 1.385 processos. No entanto, constata-se que incorreu no mesmo erro e considerou processos que não dependem de tramitação atual pela secretaria na contagem. De fato, portanto, há um total de 1.075 processos eletrônicos sem tramitação. E, por fim, o acervo total da Unidade resulta em 1.421 processos, sendo 1.075 eletrônicos e 346 físicos, considerando o corte em 6/3/2018.

Na correição anterior, constatou-se quantidade expressiva de processos no agrupador “processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)” e, assim, determinou-se a regularização e o controle nesse agrupador. Todavia, o problema persiste em 2018, uma vez que se encontram 233 processos na mesma situação, onde alguns devem apenas ser excluídos do agrupador e outros estão sem o devido andamento. Assim, renova-se a determinação para regularização da tarefa, bem como, insiste-se na conscientização do servidor que atua como secretário de audiências.



Controle de perícia. Quanto à perícia, a Unidade não adota o controle de perícias e não detém a agenda do perito, apenas, faz a sua indicação e a ele compete definir o dia, com observância de que não ultrapasse 30 dias para perícia e comunicação direta no PJE e aos advogados nos endereços informados.

É de se notar que o número de processos aguardando o encerramento da instrução (ITEM 4 – QUADRO SINTÉTICO – FASES PROCESSUAIS) subiu de 691 (ata de correição 2017) para 1.151, além de ter superado a média do grupo, quando, antes, era inferior. O mesmo incremento se evidencia nos prazos médios do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução – Exceto Rito Sumaríssimo (ITEM 7 – PRAZOS MÉDIOS): dos aferidos 267 dias (ata de correição 2017) para atuais 302 dias.

Nesse sentido, a Corregedoria reitera a orientação para adoção da prática do controle de perícias, assim sugerida:

Primeiramente, cabe ao perito acompanhar suas nomeações e demais decorrências, uma vez que tem amplo acesso à designação, bastando a consulta em painel próprio, conforme consta do Manual do Perito no sítio do CSJT ([https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Manual\\_Perito](https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Manual_Perito)). Esse procedimento consiste em, na posse da agenda do perito, o juízo fixar as datas da perícia e do laudo (observado prazo razoável de exequibilidade), sendo que o perito e as partes se comunicarão entre si, por meio de seus endereços eletrônicos, para apresentação da prova pericial, somente, após sua conclusão efetiva. Na falta da agenda do perito, caberá a ele informar as partes da data da perícia, mantido os demais procedimentos mencionados. Uma alternativa da prática é, além de fixar a data da perícia, a fixação das datas para juntada do laudo pericial (observado prazo razoável de exequibilidade), das impugnações e de eventuais esclarecimentos. A fixação prévia das datas e a comunicação direta com o perito possibilitam que a força de trabalho da Unidade seja direcionada a outras atividades, em vez de serem voltadas às notificações de partes e perito a cada juntada de petições pertinentes à produção da prova técnica.

Ainda, sugere-se que seja realizada reunião com os peritos, esclarecendo a relevância da assistência que prestam e a fim de obter deles o comprometimento e alinhamento necessários ao êxito da prática do controle de perícias, além de se estabelecer prazo para apresentação de laudo, compatível com a pauta da unidade.

Observou-se que o relatório “convertidos em diligência” do e-gestão apontam 132 processos convertidos nos últimos 12 meses (03/2017 a 02/2018), devendo o Juízo atentar para que não sejam convertidos processos que estejam aptos ao julgamento, inserindo-os em pauta de conciliação.



Razões finais e prazos vencidos. Verifica-se que há limitação de vencimento de prazo das razões finais, mas não decorrentes de ordem superior. Nesse sentido, a Corregedoria reitera a observância da Portaria GP-CR 89/2015 que regulamenta o lançamento de conclusão para magistrado para prolação de sentença e decisão de incidentes processuais. Sobretudo, alerta-se para o acompanhamento rigoroso e frequente de movimentação de processos da subcaixa de “Razões Finais”, evitando processos vencidos na tarefa, como se identifica. A orientação deve ser continuamente reforçada junto à equipe.

Fase de liquidação. A gestora relata que a unidade ficou desfalcada, com a aposentadoria da calculista, que foi substituída por servidora pouco experiente. A unidade adotou a prática de colocar um estagiário da área de contabilidade para auxiliar na fase. Não são incluídos em pauta de mediação os processos mais antigos da fase, não bastasse isso, as audiências de mediações infrutíferas não têm cálculos prontamente homologados, quando a melhor prática é aquela em que, diante dessa circunstância, há homologação dos cálculos de uma das partes, liberação de valores, seguindo-se a citação para pagamento.

O procedimento em curso pela unidade demonstra-se ineficaz na medida em que não é exitoso o controle efeito do prazo para juntada do laudo. No processo 0010040-62.2016.5.15.0026 foi determinada a elaboração do laudo contábil em 7/8/2017, concedendo ao *expert* o prazo de 15 dias. O laudo foi juntado apenas em 28/3/2018 e ainda não foi analisado pelo Juízo. Já no processo 0012092-65.2015.5.15.0026 a perícia foi determinada em 24/8/2017 e o laudo, nem sequer, foi anexado pelo perito. Orientou-se que seja intensificada a gestão dos prazos concedidos aos peritos. Observa-se que mesmo as partes apresentando os cálculos, o juízo não os homologa em audiência. Antes, determina a conclusão do feito para apreciação pelo calculista que, como informado pela gestora, detem esta atribuição recentemente. Salvo melhor juízo, esse procedimento elastece o prazo médio da fase de liquidação, que está superior ao do fórum e do grupo, e congestionam o trabalho do calculista - há mais de 300 processos aguardando homologação de cálculos, mais antigo de 4/9/2017, processo 0001404-31.2011.5.11.0026).

Quanto a tarefa “cumprimento de providências” verificou-se que a maioria é de processos migrados. Por amostragem, observou-se que no processo 001365-23.2010.5.15.0026 foi realizada a ferramenta eletrônica Bacenjud (2016) e depois o processo foi migrado para o PJE (18/12/2017), sem qualquer tramitação posterior. Verifica-se, portanto, que o processo está sem efetivo andamento desde 2016, conforme ocorrências juntadas. Já no processo 0001204-76.2011.5.15.0026, após a migração foi determinada a expedição de mandado para citação dos sócios, o que até então não foi cumprido. O processo foi enviada indevidamente para esta tarefa. No processo 0011311-



77.2014.5.15.0026 foi verificado que o incidente processual foi julgado improcedente, já com trânsito em julgado em 4/7/2017. Há determinação para a liberação de valores e ainda não foi cumprido e posterior arquivamento do feito. Não há justificativa aparente para que o processo permaneça na tarefa. Na correição anterior, constatou-se que nesta tarefa “cumprimento de providências” havia processos com andamentos específicos, mas que permaneciam nesta tarefa genérica. Ficou esclarecido, assim, que *“na caixa devem permanecer apenas os processos que aguardam respostas de ofício ou carta precatória, por exemplo, devendo os demais serem direcionados às subcaixas específicas (Bacenjud, RPV, precatório, acordo, etc.)”*, o que não vem sendo cumprido pela Unidade. Assim, determina-se que a Unidade analise a tarefa “cumprimento de providências”, regularizando o fluxo processual dos feitos que lá se encontram, encaminhando os processos para as tarefas corretas.

No CEJUSC são realizadas audiências de mediação, sobretudo, de procedimentos sumaríssimo.

As audiências são iniciadas às 13h e, por vezes, a audiência se estende para até 19h. O encaminhamento de processos do rito sumaríssimo para as mesas do CEJUSC, ensejou a criação de um horário a mais para audiência de instrução.

Em que pese a atuação da servidora Renata Cristina Satorelli Balotari em diversas atividades (“atendimento ao público; expedição de notificações diversas; expedição de certidões; impressão de e-doc; triagem de petições físicas; arquivamento de autos físicos”), a Corregedoria orienta a inclusão da mencionada servidora na equipe onde entender mais adequado pela gestora.

#### **b) Diretores e Assistentes de ambas as Varas do Trabalho**

Foram abordados os seguintes tópicos:

- Notificações eletrônicas. Verifica-se que há anuência de algumas poucas empresas, condicionadas à realização por Oficial de Justiça. Segundo esclareceram os Oficiais de Justiça, a concordância ocorreu porque houve o comprometimento deles em contatar a parte, antes e depois de realizado o envio da mensagem eletrônica;
- Processos aptos a julgamento;
- Notificações urgentes;
- Notificações de tutelas de urgências deferidas;
- Notificações, em caráter pessoal, para órgãos públicos;
- Diligências de Oficial de Justiça;





- Apoio do gestor da 2ª VT à gestora da 1ª VT, com a concordância de ambos e se houver anuência das magistradas titulares respectivas. Neste ato, ambos se colocam reciprocamente abertos ao que se pode denominar tutoria e intercâmbio de procedimentos, cujos ajuste e forma ficam a critério dos gestores.

## **20 – RECOMENDAÇÕES:**

**20.1** – Utilizar a modelagem de gestão de processos, divulgando os arquivos disponibilizados pela Corregedoria (Extranet – Jurídico – Orientações do Corregedor);

**20.2** – para o gerenciamento dos processos eletrônicos, utilizar relatório Sicond (extranet – menu “jurídico” - visualizar estatísticas, gerando arquivo para criar tabela dinâmica conforme roteiros disponíveis na Extranet – Orientações da Corregedoria); como instrumento de gestão dos feitos sem tramitação;

**20.3** – utilizar a *wiki* disponibilizada pela Corregedoria para solução de dúvidas procedimentais;

**20.4** – utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

**20.5** – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que ao menos no PJe fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário.

## **21 – DETERMINAÇÕES:**

**21.1** – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para [pfing.regressivas@agu.gov.br](mailto:pfing.regressivas@agu.gov.br) e [regressivas@tst.jus.br](mailto:regressivas@tst.jus.br), nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial ([sentencas.dsst@mte.gov.br](mailto:sentencas.dsst@mte.gov.br) e



[insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br)), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

**21.2** – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

**21.3** – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

**21.4** – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 1, E. CNJ (julgar o equivalente a 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano); Meta 6, E. CNJ (identificar e julgar ações coletivas distribuídas até 31/12/2014) e Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016); respectivamente, com 88%, 92% e 92% de cumprimento;

**21.5** – escolher e indicar os demais membros do trio gerencial, conforme Portaria GP-CR Nº 25/2013, no prazo de 5 (cinco) dias – pois, apesar de o Comunicado GP 18/2016 tratar da revogação das portarias de segundos substitutos, a estruturação de trio gerencial visa a capacitação da equipe para melhor gestão da Unidade;

**21.6** – desenvolver competência do trio gerencial para utilizar os relatórios do e-GESTÃO, os quais estão disponibilizados pela CGJT no endereço eletrônico “<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>”, com o nome de usuário “[consulta@trt15.jus.br](mailto:consulta@trt15.jus.br)”, para consulta dos relatórios Resumo, Espelho e Gerencial”;

**21.7** – observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, com alterações pela resolução nº 207/2017, especialmente: art. 5º, V (promover sempre que possível o revezamento de servidores autorizados a realizar o teletrabalho, para que possam ter acesso a essa modalidade de trabalho); art. 8º (elaboração de plano de trabalho individualizado para cada servidor e estipulação de metas de desempenho, sempre superiores àquelas fixadas para os servidores que executam mesma atividade nas dependências do Órgão);

**21.8** – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;



**21.9** – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o PJe;

**21.10** – utilizar o modelo padronizado de mandado de penhora e de certidão negativa, nos termos alínea b, inciso IV do art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015 e Ordem de Serviço nº 03/2015, observando o disponibilizado na Extranet, no menu, “jurídico – orientações da corregedoria – mandado provimento GP-CR 05/2015 e certidão negativa”;

**21.11** – observar os termos da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no PJe;

**21.12** – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

**21.13** – atentar-se que, caso o servidor do grupo interno de execução ou Oficial de Justiça Avaliador utilize-se de informações colhidas na investigação anterior, do mesmo ou de outro oficial, e disponíveis no sistema informatizado, no cumprimento do inciso XIV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, se faz necessária a inclusão dos dados do novo processo no sistema com nova indicação de execução frustrada, por meio de nova certidão, a fim de contabilizar as informações do Regional;

**21.14** – após a elaboração do plano de ação, apresentar, mediante envio de Pedido Complementar no PP da Unidade (PROAD), o Processômetro inicial da Unidade, modelo disponível na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Processômetro”. Registra-se a necessidade de a cada 30 dias, a contar da publicação da presente ata, anexar ao PROAD nº 1936/2017 a quantidade atualizada de processos ainda sem tramitação com a mesma data de corte apontada no “item 15.1” para acompanhamento da redução do passivo da unidade;

**21.15** – apresentar plano de trabalho, Juíza Titular e Juiz Auxiliar, no prazo de 15 dias, para redução do prazo das audiências de instrução nos feitos do procedimento sumaríssimos para 60 dias.

## **22 – PROCESSOS ANALISADOS:**

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 16 a 20/4/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



<b>ORDEM</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>DETERMINAÇÃO</b>
<b>1</b>	<b>0012500-22.2016.5.15.0026</b>	Processo eletrônico com destaque para prioridade (idoso) na tarefa cumprimento de providências, subcaixa razões finais. O prazo concedido para razões finais está vencido e processo está apto para julgamento. Há outros processos na mesma situação.	Tramitar o processo imediatamente, encaminhando-o ao Magistrado vinculado para prolatar sentença, conforme Portaria GP-CR N° 89/2015, sob pena de responsabilização.
<b>2</b>	<b>0011800-12.2017.5.15.0026</b>	Processo eletrônico na tarefa “designar perícia” desde 9/10/2017. Analisando o processo, observa-se que na audiência realizada em 3/10/2017 foi designada realização de perícia. Até o momento não foi apresentado o laudo pericial.	Levar o processo imediatamente à conclusão para apreciação do Juízo. Além disso, a Unidade deverá intensificar a gestão dos prazos concedidos aos peritos.
<b>3</b>	<b>0012182-05.2017.5.15.0026</b>	Processo eletrônico na tarefa “preparar ato de comunicação” desde 19/2/2018. Observa-se que o feito foi retirado de pauta de audiência em 16/1/2018, sendo que apenas o reclamante foi notificado. A reclamada até o momento não foi citada.	Dar andamento ao feito.
<b>4</b>	<b>0011899-16.2016.5.15.0026</b>	Processo eletrônico com alerta de prioridade, na tarefa “prazos vencidos” desde 12/5/2017. Trata-se de embargos de terceiro, cuja sentença foi proferida em 28/4/2017. Há determinação para juntar cópia da sentença no mandado de segurança impetrado, mas não há informações sobre o seu cumprimento.	Dar andamento ao feito, cumprindo integralmente a determinação judicial. Além disso, atente-se a Secretaria para os avisos de prioridade eventualmente existentes nos processos.
<b>5</b>	<b>0010453-41.2017.5.15.0026</b>	Processo eletrônico na tarefa “concluso ao magistrado” desde 15/3/2018. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012.	Tramitar o processo imediatamente, vinculando-o ao magistrado, para prolação de sentença, sob pena de responsabilização.
<b>6</b>	<b>0010604-07.2017.5.15.0026</b>	Processo eletrônico na tarefa “cumprimento de providências, subcaixa 2017/12 1ª quinzena” desde 23/11/2012. Observa-se que na audiência realizada em 21/11/2017 o juízo concedeu o prazo de 10 dias para a reclamada aditar a contestação. Decorrido o prazo, o processo deveria seguir concluso para deliberações e está sem andamento desde então.	Cumprir a determinação judicial integralmente.
<b>7</b>	<b>0010802-44.2017.5.15.0026</b>	Processo eletrônico na tarefa “cumprimento de providências, subcaixa oficial de justiça” desde 12/5/2017. Observa-se que o mandado expedido em 12/5/2017 foi cumprido e devolvido para a Secretaria em 18/5/2017.	Dar imediato prosseguimento ao feito.
<b>8</b>	<b>0010762-96.2016.5.15.0026</b>	Processo eletrônico na tarefa intermediária “recebimento de instância superior” desde 12/9/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Há outros 165 processos na mesma situação.	Dar andamento imediatamente a todos os processos.
<b>9</b>	<b>0012092-65.2015.5.15.0026</b>	Processo eletrônico na tarefa “aguardando laudo pericial, subcaixa	Intensificar a gestão dos prazos concedidos aos peritos, bem como



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



		2017/12 - 1ª quinzena” desde 8/8/2017. Observa-se que a perícia contábil foi determinada em 24/8/2017, concedendo ao perito o prazo de 15 dias para a juntada do laudo. Até o momento o laudo não foi anexado ao processo.	contactar o perito nomeado para cumprimento da determinação e observância dos prazos. Em situação semelhante o processo 0001753-52.2012.5.15.0026 (aguardando juntada de esclarecimentos periciais - fase execução).
<b>10</b>	<b>0011141-08.2014.5.15.0026</b>	Processo eletrônico na tarefa “aguardando final sobrestamento” desde 27/5/2017. No despacho datado de 24/5/2017, foi concedido à parte autora o prazo de 30 dias para regularização do polo passivo, sendo que em 6/6/2017 a parte juntou sua manifestação. Até o momento não houve apreciação pelo juízo.	Levar o processo à conclusão para análise e prosseguimento do feito. Além disso, recomenda-se que a Unidade crie as subcaixas “quinzenas” na tarefa para melhor gestão dos processos.
<b>11</b>	<b>0010749-68.2014.5.15.0026</b>	Processo eletrônico na tarefa “aguardando recebimento de crédito”. O prazo concedido no despacho id f07fd65 decorreu em 9/10/2017.	Levar o processo à conclusão para análise e liberação dos valores a quem de direito.
<b>12</b>	<b>0153000-95.2003.5.15.0026</b>	Processo eletrônico na tarefa “cartório de registro de imóveis”. Em 21/7/2017 foi determinada a consulta ao convênio Arisp para prosseguimento da execução. Não há certidão posterior sobre o cumprimento da determinação ou notícia de qualquer impedimento técnico. Há outros processos em situação semelhante.	Cumprir a determinação judicial integralmente. Além disso, a Unidade deverá priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, especialmente considerando a natureza alimentar do crédito.
<b>13</b>	<b>0098400-51.2008.5.15.0026</b>	Processo eletrônico na tarefa “indisponibilidade de bens - CNJ” desde 9/1/2018.	Cumprir integralmente a determinação judicial.
<b>14</b>	<b>0001204-76.2011.5.15.0026</b>	Processo eletrônico na tarefa “cumprimento de providências, subcaixa 2018/01 2ª quinzena” desde 25/10/2017. Observa-se que após a migração do processo, foi determinado em 26/9/2017 a citação dos sócios, o que até o momento não foi cumprido. Não há motivos para permanência deste processo na tarefa atual.	Cumprir a determinação judicial imediatamente. Além disso, a unidade deverá observar o regular fluxo processual, para transparência dos lançamentos processuais.
<b>15</b>	<b>109300-84.1994.5.15.0026</b>	Processo na variável 342 do E-GESTÃO (pendentes de solução - fase de conhecimento), com última ocorrência “APS - apensado ao 106400/1994” desde 07/11/2017. O processo ao qual foi apensado, no entanto, tinha ocorrência ARQ anterior ao apensamento (07/06/1994), e aguarda eliminação.	Regularizar os lançamentos para baixa do feito.
<b>16</b>	<b>0000832-25.2014.5.15.0026</b>	Processo na variável 342 do E-GESTÃO (pendentes de solução - fase de conhecimento), com última ocorrência “DES - despacho” desde 23/10/2017 (determinando intimação da reclamada acerca da sentença).	Dar prosseguimento ao feito. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
<b>17</b>	<b>0000630-48.2014.5.15.0026</b>	Processo na variável 342 do E-GESTÃO (pendentes de solução - fase de conhecimento), com última ocorrência “LNS - lançamento de solução realizada” desde 04/12/2017. Verifica-	Levar o feito à conclusão para deliberações sobre o prosseguimento do feito, conforme Autogestão Orientada - Ofício Circular nº 01/2016- CR.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



		se na ata de audiência determinação para liberação de valores e conclusão para análise dos cálculos.	
<b>18</b>	<b>0001471-14.2012.5.15.0026</b>	Processo na variável 342 do E-GESTÃO (pendentes de solução – fase de conhecimento), com última ocorrência “RCT – Recebido pela contadoria” desde 21/08/2017.	Tramitar o feito.
<b>19</b>	<b>0067200-02.2003.5.15.0026</b>	Processo na variável 342 do E-GESTÃO (pendentes de solução – fase de conhecimento), com última ocorrência “RMA – remetido ao arquivo” em 16/03/2017. Verifica-se que após o desarquivamento (DSA em 06/03/2017), não houve lançamento “ARQ” antes da remessa à caixa (RMA).	Regularizar os lançamentos para baixa do feito. Quando realizada a pesquisa, havia outros em situação semelhante.
<b>20</b>	<b>0163500-70.1996.5.15.0026</b>	Processo na variável 342 do E-GESTÃO (pendentes de solução – fase de conhecimento), com última ocorrência “RMJ – remetido ao TRT” desde 03/04/2001. Em consulta ao andamento processual não há registros de tramitação na 2ª instância após essa data.	Diligenciar quanto a localização dos autos para adequada tramitação.
<b>21</b>	<b>0000820-16.2011.5.15.0026</b>	Processo na variável 346 do E-GESTÃO (pendentes de solução – fase de liquidação), com última ocorrência “DES – Despacho” desde 24/07/2017.	Dar prosseguimento ao feito. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas. Na mesma situação o processo 0225700-59.2009.5.15.0026.
<b>22</b>	<b>0001000-03.2009.5.15.0026</b>	Processo na variável 346 do E-GESTÃO (pendentes de solução – fase de liquidação), com última ocorrência “RCT – Recebido pela Contadoria” desde 15/03/2017. Há outros 6 processos nessa ocorrência.	Dar prosseguimento ao feito.
<b>23</b>	<b>0237200-45.1997.5.15.0026</b>	Processo na variável 353 do E-GESTÃO (pendentes de solução – fase de execução), com última ocorrência “CAF – Comissão de autos findos” desde 23/11/2017. Não houve lançamento do encerramento da execução.	Sanear a inconsistência.
<b>24</b>	<b>0119600-32.1999.5.15.0026</b>	Processo na variável 353 do E-GESTÃO (pendentes de solução – fase de execução), com última ocorrência “CGI – Carga com o procurador” desde 05/09/2017. Não consta emissão de nenhuma notificação de cobrança de carga.	Verificar a necessidade de expedição de mandado de cobrança de autos.
<b>25</b>	<b>0041400-40.2001.5.15.0026</b>	Processo na variável 353 do E-GESTÃO (pendentes de solução – fase de execução), com última ocorrência “RCX – Retirado da caixa” desde 29/01/2018.	Dar prosseguimento ao feito. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos.
<b>26</b>	<b>0280000-88.1997.5.15.0026</b>	Tramitação Preferencial - Processo na variável 353 do E-GESTÃO (pendentes de solução – fase de execução), com última ocorrência “RMA – Remetido ao	Levar os autos à conclusão para deliberação quanto ao prosseguimento ou arquivamento definitivo.



		Arquivo” desde 17/11/2011, aguardando manifestação. Há outros 4 processos na mesma situação.	
<b>27</b>	<b>0109100-28.2004.5.15.0026</b>	Processo na variável 353 do E-GESTÃO (pendentes de solução – fase de execução), com última ocorrência “ROJ – Remetido ao Oficial de Justiça” desde 16/03/2017. O mandado já foi devolvido à secretaria em 07/08/2017, sem análise pelo Juízo até a presente data.	Fazer os autos conclusos para deliberação quanto ao prosseguimento.
<b>28</b>	<b>0181800-60.2008.5.15.0026</b>	Processo físico na variável 150 do e-GESTÃO (embargos à execução pendentes), com última ocorrência PJE – migrado ao processamento eletrônico” desde 17/12/2017. Não há registro da solução para o incidente.	Sanear a inconsistência, registrando-se o movimento no SAP1G.
<b>29</b>	<b>0102300-08.2009.5.15.0026</b>	Processo com última ocorrência “RMA – remetido ao arquivo” após arquivamento definitivo em 29/5/2013. Verifica-se que, embora satisfeito o crédito, não houve o lançamento “RPV quitado – 50038” no cadastro de valores para baixa no e-gestão.	Sanear a inconsistência.

### **23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:**

Compareceu o Dr. Élcio Aparecido Vicente, OAB nº 23.339.

Em 26/04/2018, o Desembargador Corregedor Regional prestigiou brevemente a reunião sobre as ações que serão desenvolvidas no dia 12 de junho, dia Mundial, Nacional e Municipal de Combate ao Trabalho Infantil neste Fórum Trabalhista. A reunião contou com a presença dos órgãos JEIA da Circunscrição de Presidente Prudente, Ministério do Trabalho, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, CMDCA, SENAI, Direção de Ensino, SENAC e PETI e da Juíza do Trabalho Responsável pela CGC de Presidente Prudente.

### **24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**24.1** – A MM. Juíza Titular Nelma Pedrosa Godoy Sant'anna Ferreira reside na jurisdição.

**24.2** – O Juiz Substituto Auxiliar Fixo Rogério José Perrud reside na sede da circunscrição.

**24.3** – O Exmo. Desembargador Corregedor Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre eventual atraso na prolação de sentença.



**24.4** – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correção foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

**24.5** – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor(a), pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 1936/2017.

## **25 – ENCERRAMENTO:**

No dia 26 de abril de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.